



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 074/02-CPPG, que aprova o II Curso de Especialização em Análises Clínicas com Ênfase no Diagnóstico Laboratorial das Doenças Tropicais .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 074/02), em sessão realizada no dia 16.12.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 074/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **II Curso de Especialização em Análises Clínicas com Ênfase no Diagnóstico Laboratorial das Doenças Tropicais**, com carga horária de 441 (quatrocentas e quarenta e uma) horas, com realização prevista para o período de janeiro a dezembro / 2003, de responsabilidade do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. Dr. José Maria dos Santos Vieira; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 021953/2002-UFFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa